



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº 2012024  
De 19 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º**- A rua projetada I, que se inicia na rua Projetada D e finaliza na rua Projetada E, localizada no Bairro Marianga conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de **Rua Maria José de Souza**.

**Art. 2º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de fevereiro de 2024.

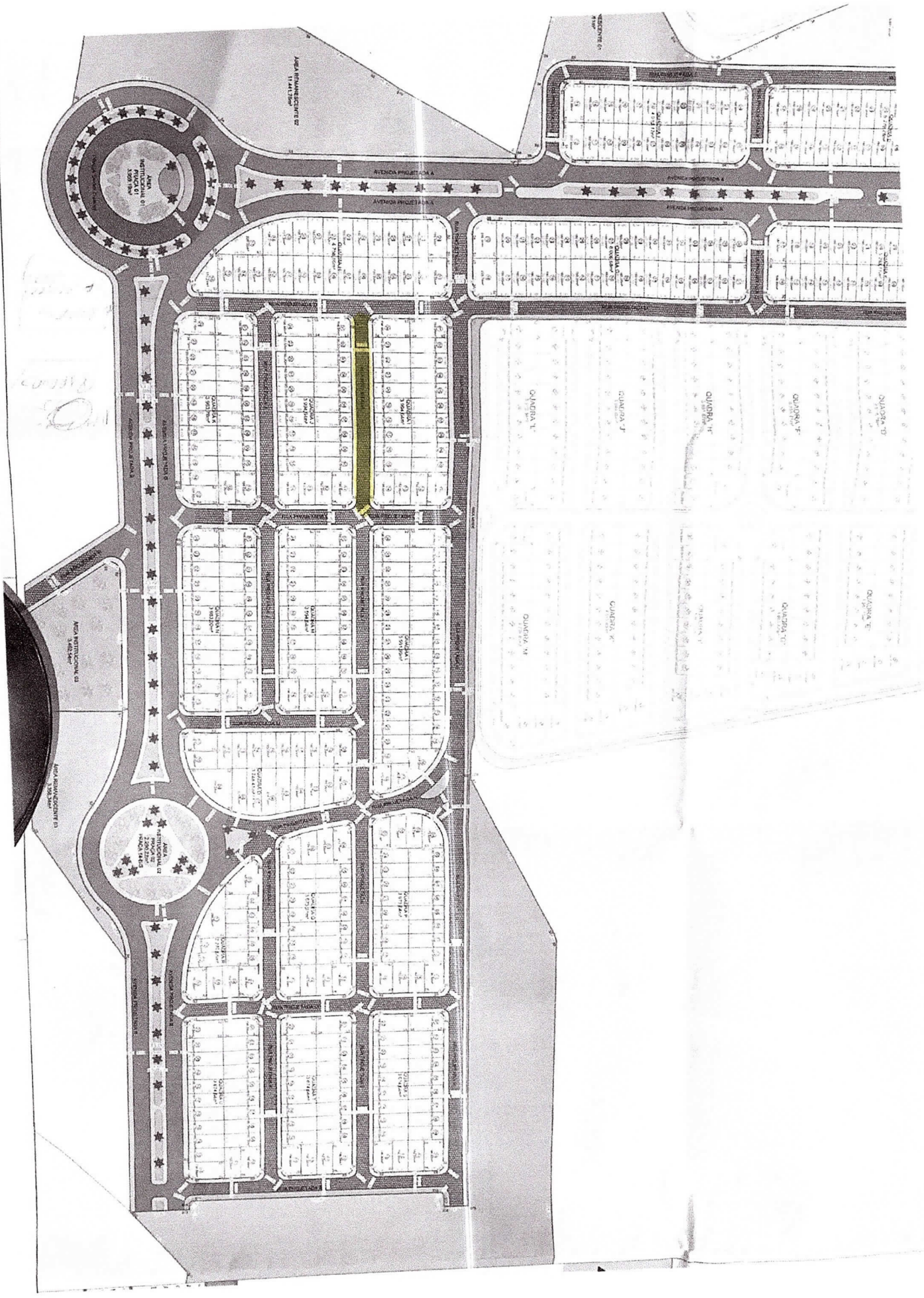
  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Pereira Santos**  
Vereador PSD



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

Maria José de Souza natural de um pequeno povoado do alto sertão, do município de Carira-SE. Nasceu em 19 de março de 1958, filha do casal Cícero Francisco de Souza e Josefina Alves de Souza, a qual tinha era professora e tinha um desejo de educar seus filhos e toda a comunidade. Maria sempre esteve na honra e no dever de cuidar da casa e dos seus irmãos mais novos, para ajudar seus pais na roça onde lutou até seus 20 anos de idade. Em maio de 1980 casou-se com José Pedro Filho na cidade de Carira, porém vieram morar em Itabaiana logo após o enlace matrimonial. Desse casamento, surgiram dois filhos (José Adilson de Souza e José Anderson de Souza). Maria José faleceu no dia 19 de março de 2021 aos 63 anos de idade.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.



*Handwritten notes:*  
Cada 1  
Cada 1  
Cada 1